



Ministry of Social Affairs and
Employment

Você encontra esta brochura em diversos idiomas no:
www.nieuwinnl.nl e www.newinthenetherlands.nl

Novo nos Países Baixos

Trabalhadores migrantes europeus

Em relação a esta brochura

É um cidadão da União Europeia, Liechtenstein, Noruega, Islândia ou Suíça e gostaria de trabalhar e residir nos Países Baixos? Então, esta brochura é para si. No que diz respeito ao trabalho, valem outras regras para os cidadãos da Croácia que, desde de 1 de Julho de 2013, é membro da União Europeia. Veja abaixo o título: **Trabalhar nos Países Baixos**.

Bem-vindo aos Países Baixos. Esta brochura descreve brevemente todas as acções que deverá desenvolver após a sua chegada. Começando pela sua inscrição na municipalidade onde é residente, os seus direitos e deveres como empregado ou trabalhador independente, até e incluindo as regras e hábitos relativos à residência nos Países Baixos.

Tentamos fornecer-lhe o maior número possível de informações nesta brochura. Caso queira saber mais sobre algum assunto, poderá consultar as indicações contidas na Internet.

Infelizmente, esta informação não se encontra sempre na sua língua materna, mas está frequentemente disponível em Inglês. Se telefonar para o número que encontra-se nesta brochura, possivelmente, poderá não falar com alguém que fala a sua língua materna. Na maioria das vezes, é possível falar em Inglês. Em caso de urgência, poderá contactar também a embaixada do seu país, nos Países Baixos.

O que você precisa tratar imediatamente

Após a sua chegada aos Países Baixos, terá que tratar de alguns assuntos importantes.

Inscriva-se na municipalidade

Gostaria de permanecer por mais de quatro meses nos Países Baixos? Terá então que se inscrever no Registo Civil da Administração Municipal (GBA), na municipalidade em que irá residir ou onde você permanecer. Isto deverá ocorrer dentro de cinco dias após o primeiro dia da chegada aos Países Baixos. Está já há quatro meses nos Países Baixos? Inscreeva-se então o mais rápido possível. Poderá inscrever-se na conservatória municipal. Se o(a) seu(a) companheiro(a) ou filhos vierem a residir aqui também, deverá inscrevê-los e trazê-los consigo à conservatória municipal.

Deverá levar os seguintes documentos para a conservatória municipal:

- Para cada pessoa que se inscrever: um passaporte ou um bilhete de identidade válido.
- Um contrato de renda ou de compra da sua casa nos Países Baixos.
- Mora em casa de alguém? Peça para esta pessoa escrever e assinar uma declaração. Traga consigo também uma cópia do comprovante de identidade da pessoa.

Frequentemente a municipalidade pede-lhe também as certidões de nascimento, sua e de suas crianças, traduzidas por um tradutor ajuramentado, num dos idiomas modernos. Estas certidões não são parte obrigatória da inscrição. Na hora de fazer a inscrição no Registo Civil da Administração Municipal, você pode levar consigo estes documentos, mas também poderá entregá-los mais tarde.

A inscrição na municipalidade é gratuita. Após a sua inscrição, você receberá o seu Número Nacional Único (BSN). Se quiser permanecer por menos de quatro meses nos Países Baixos, poderá solicitar um número fiscal no Serviço Fiscal (Belastingdienst). Você precisa ter um número nacional único ou um número fiscal para poder tratar de todos os tipos de assuntos. Por exemplo no hospital, na escola, entidade empregadora ou entidades de subsídios. Consulte também os títulos: **Número Nacional Único/Número Fiscal**.

Se deixar novamente os Países Baixos, deverá então cancelar a sua inscrição na sua municipalidade. Se mudar para uma outra municipalidade, terá que comunicar a sua mudança perante a sua nova municipalidade.

Faça um seguro de saúde

Se residir ou trabalhar nos Países Baixos, é obrigado por lei, a fazer um seguro de saúde por conta própria. O seguro cobre uma parte das despesas de médico de família, medicamentos e hospital. Já possui um seguro de saúde no seu país de origem? Mesmo assim terá que fazer um seguro de saúde nos Países

Baixos. Você faz este seguro perante a prestadora de cuidados de saúde. O pacote básico assegurado é o mesmo perante todos os prestadores de cuidados de saúde, mas há uma diferença no prémio cobrado por cada um deles. Além disso, poderá considerar fazer um seguro complementar. É responsável pelo pagamento do seu prémio de seguro de saúde. Poderá assegurar gratuitamente no seu seguro, as crianças até a idade de 18 anos. Poderá também informar-se perante o seu empregador, se ele tem um seguro de saúde colectivo no qual possa ser incluído. Assegure que tem uma apólice em sua posse. Quando não reside aqui, mas apenas vem trabalhar, não precisa de se inscrever na municipalidade, isto se você permanecer nos Países Baixos por um período inferior a 4 meses. A prestadora de cuidados de saúde pedirá então, uma declaração do seu empregador. Para maiores informações, consulte sobre os direitos e deveres relativamente aos seguros de saúde: www.government.nl/issues/health-issues/health-insurance. Para informações sobre diversas prestadoras de



cuidados de saúde, veja: www.verzekeringssite.nl/zorgverzekering.

Se a sua renda conjunta não for muito alta, poderá talvez ter direito a receber uma parte da contribuição nas despesas do seu seguro de saúde. Isto chama-se 'subsídio de assistência'. O valor da sua restituição no cuidado de saúde, depende do valor da sua renda. Consulte para maiores informações: www.toeslagen.nl.

Inscreeva-se no Serviço de Imigração e Naturalização - IND

Terá que se inscrever no Serviço de Imigração e Naturalização (IND), se desejar permanecer por mais de três meses nos Países Baixos. Para esta finalidade, telefone para o IND através do seguinte número de telefone: 0900-1234561, durante dias úteis

das 9.00 às 17.00 horas. Nessa altura deverá informar que está a ligar para marcar uma entrevista. Receberá de seguida uma data e hora para comparecer no balcão do IND, na sua região, onde poderá se inscrever.

Já está há três meses nos Países Baixos? Marque então uma entrevista o mais rápido possível com o IND.

Após marcar a entrevista, receberá uma carta em casa. Nesta carta estão indicados quais os documentos que terá que levar para a entrevista agendada. Durante a entrevista, o IND verifica se satisfaz todas as condições. Neste caso, você será inscrito e recebe uma declaração da inscrição (uma etiqueta adesiva no seu passaporte). A inscrição perante o IND é gratuita. Não receberá nenhum documento de residência. No decorrer de 2014, a obrigação de inscrição será suprimida. Para informação relativa a inscrição, consulte: www.ind.nl.

Trabalhar nos Países Baixos

Aqui pode encontrar informações importantes sobre os seus direitos e deveres como empregado ou trabalhado

Trabalhadores provenientes da União Europeia, Liechtenstein, Noruega, Islândia ou Suíça, podem trabalhar nos Países Baixos, sem a autorização de residência. Seus empregadores não necessitam da autorização de trabalho. Para os trabalhadores da Bulgária e da Roménia, até o dia 1º de Janeiro de 2014, existe ainda uma excepção. Até este momento, estes não necessitam de uma autorização, mas os seus empregadores necessitam solicitar ainda uma autorização de trabalho, antes que estes possam trabalhar nos Países Baixos. Para os cidadãos da Croácia, a regra é que não podem trabalhar sem uma autorização de trabalho.

Preparação para a sua vinda aos Países Baixos

Tem planos para trabalhar e residir nos Países Baixos? EURES é uma organização europeia que pode ajudá-lo. EURES fornece informação sobre o mercado de trabalho holandês, empregos, a colocação de um CV, condições de vida e de trabalho, contacto com os conselheiros do EURES e (medidas transitórias) com relação ao trânsito livre de pessoas dentro da Europa. Para isto, consulte: www.ec.europa.eu/eures. No sítio www.werk.nl/werk_nl/werknemer/eu/working-netherlands encontrará mais informações sobre: como procurar trabalho, o mercado de trabalho, como solicitar um emprego, apoio do Instituto de Execução de Segurança Social (UWV) e sobre habitação.

Trabalhar num emprego assalariado

Número Nacional Único (BSN)/Número Fiscal

Se desejar trabalhar nos Países Baixos, necessita dum numero nacional único ou numero fiscal. Recebe um número nacional único quando se inscreve na municipalidade. Ainda não está inscrito na sua municipalidade? Faça-o assim que puder. Se deseja permanecer por menos de 4 meses nos Países Baixos, poderá solicitar um número fiscal perante o Serviço Fiscal



(Belastingdienst). Para maiores informações, consulte: www.burgerservicenummer.nl e www.belastingdienst.nl.

Entre o final de 2013 e meados de 2014, entrará em vigor um outro procedimento. Pode se inscrever como não-residente no registo básico de pessoas. Para isto, as 18 municipalidades disponibilizarão disposições para inscrição. Após a inscrição, você recebe um número nacional único. O número fiscal será então suprimido.

Obrigação de identificação

Começa a trabalhar? O seu empregador lhe pedirá para apresentar um comprovativo de identificação válido, pois este é obrigado

a manter uma cópia do seu comprovativo de identificação. Você permanece sempre obrigado a se identificar no seu trabalho.

Trabalhar através de uma Empresa de Trabalho Temporário

Você vai trabalhar nos Países Baixos, através de uma empresa de trabalho temporário? Então a empresa precisa estar registada no registo comercial da Câmara de Comércio. Um registo correcto da empresa de trabalho temporário na Câmara de Comércio, é uma das condições para ser aprovado pela Fundação de Normas para o Trabalho (SNA). Neste caso, você terá a segurança de que trabalha através de uma empresa confiável de trabalho temporário. Para maiores informações consulte: www.kamervankoopshandel.nl e www.normeringarbeid.nl.

Esta controla os seus membros a nível do cumprimento da Convenção Colectiva de Trabalho (CAO) e impõe critérios de qualidade aos seus membros. Para mais informações sobre o tema, poderá encontrar no www.abu.nl, www.nbbu.nl www.via-eu.com. Você, como trabalhador temporário, recebe menos do que o salário da CAO, então, entre em contacto com o SNCU (Fundação do Cumprimento da CAO para os trabalhadores temporários) (www.sncu.nl) 0180-642530).

Salário

Encontra-se em serviço efectivo numa empresa nos Países Baixos? Recebe então salário do seu empregador. O seu empregador paga impostos e prémios também em seu nome. O empregador faz a dedução ao seu salário bruto e em seguida faz o pagamento. Por isso, o seu salário líquido é menor do que o seu salário bruto. O seu empregador terá que demonstrar-lhe isto na sua especificação salarial.

A maioria das empresas faz parte de uma Convenção Colectiva de Trabalho (CAO). Uma CAO é composta por compromissos sobre as condições de trabalho entre empregadores e sindicatos, que são válidos para todos os empregadores e empregados num sector, portanto, válidos também para você como trabalhador proveniente do exterior.

Encontram-se também na CAO, o valor do salário, subsídio de férias e a semana usual de trabalho. Quer saber se a sua empresa recai sob uma CAO, informe-se sobre isto com o seu empregador ou entre em contacto com um sindicato. O seu empregador tem que pagar o salário e o subsídio de férias que foi combinado na CAO. Se não houver uma CAO, o seu empregador tem que lhe pagar no mínimo o salário mínimo e o mínimo legal do subsídio de férias. O seu empregador não pode pagar-lhe menos do que isto.

Para empregados com idade inferior a 23 anos, é válido um salário mínimo menor do que para os empregados maiores de 23 anos. Consulte para maiores informações: www.rijksoverheid.nl/minimumloon ou www.inspectieszw.nl.

Caso receba menos do que o salário mínimo, então entre em contacto com a inspecção de trabalho (www.inspectieszw.nl) 0800-5151).

Caso receba, como trabalhador temporário, menos do que o salário estipulado na CAO, entre em contacto com a Instituição para o Cumprimento da CAO para Trabalhadores Temporários

(SNCU) (www.sncu.nl) 0180-642530). Evidentemente, você pode também entrar em contacto com um sindicato.

Horários de trabalho

O seu empregador não pode deixá-lo trabalhar em média mais do que 48 horas por semana. Você não pode trabalhar mais do que 10 horas por dia. De vez em quando, as horas extras são permitidas. Você pode trabalhar no máximo 12 horas por serviço e pode trabalhar no máximo 60 horas por semana, nunca mais do que isto. Entretanto, você tem o direito de uma ou mais pausas curtas. Trabalha durante à noite? Então, você não pode trabalhar mais do que 40 horas em média por semana. Consulte para maiores informações: www.inspectieszw.nl. Se você precisa trabalhar muito, informe isto então à inspecção de trabalho; número do telefone: 0800-5151.

Local de trabalho seguro

O seu empregador deverá cuidar de um ambiente de trabalho seguro e saudável. Em situações perigosas, o seu empregador deve cuidar de elementos de protecção pessoal. Por exemplo, vestuários especiais, um capacete ou óculos de segurança. Ele não pode lhe exigir nenhum custo associado aos elementos de protecção social. Consulte para maiores informações: www.inspectieszw.nl. Se achar que está a exercer trabalho sem segurança, comunique a situação à inspecção de trabalho; número do telefone: 0800-5151.

Exploração

Infelizmente, acontece nos Países Baixos que trabalhadores migrantes são explorados pelos empregadores. Portanto, preste muita atenção ao que está assinando! Pode tratar-se de exploração quando são reconhecidas uma ou mais das seguintes características: pagamento muito baixo, condições de trabalho duras e sem segurança, engano, intimidação, uma limitação da liberdade e dependência do empregador. Neste caso, é demasiado importante que você comunique isto à inspecção de trabalho (Telefone número: 0800-5151) ou faça a Comunicação Anónima de Crime (Telefone número: 0800-7000). As vítimas poderão receber prestação de assistência perante a Instituição FairWork (Telefone número: 020-7600809).

Sindicato

Pode escolher, como trabalhador a tornar-se um membro de um sindicato. Este representa os seus interesses perante o seu empregador. Além disto, poderá recorrer a este para receber informações sobre a sua CAO, assistência no preenchimento do seu formulário relativo a impostos e assistência jurídica, no caso de problemas. Para maiores informações, poderá contactar um sindicato, por exemplo, as centrais de sindicatos holandesas FNV (www.fnv.nl) ou o CNV (www.cnv.nl).

Declaração de imposto

Nos Países Baixos deve pagar imposto sobre a sua renda. Se prestar serviço assalariado, o seu empregador deduz então um valor do seu salário, podendo ocorrer, em alguns casos, que por este motivo, você pague anualmente um valor relativo ao imposto mais alto do que teria que pagar. Neste caso, pode

apresentar uma declaração de imposto. Terá que comunicar anualmente ao Serviço Fiscal holandês (Belastingdienst) antes do dia 1º de Abril, o quanto recebeu no ano precedente. Se tiver pago um valor alto de imposto, receberá o dinheiro de volta. Consulte para maiores informações www.belastingdienst.nl ou telefone para a linha de atendimento do Serviço Fiscal holandês - Telefone: (0800-0543) ou a partir do exterior, telefone para o número (+31 (0)55-5385385).

Cuide para que receba eventuais bonificações do Serviço Fiscal na sua própria conta-corrente. Consulte para isto: www.toeslagen.nl. Se sair dos Países Baixos, cancele em tempo as bonificações solicitadas.

Desemprego, doença ou incapacidade para o trabalho

Parou de trabalhar nos Países Baixos? Provavelmente, voltará para o seu país de origem. Exerce trabalho assalariado ou temporário e fica desempregado sem que tenha sido a sua culpa e você permanece nos Países Baixos? É possível, neste caso, que tenha direito a um subsídio de desemprego. Para esta finalidade, deverá, em todo o caso, ter trabalhado nas últimas 36 semanas, no mínimo 26 semanas. Uma pessoa que recebe um subsídio é obrigada a procurar outro trabalho. Para maiores informações sobre um subsídio de desemprego (WW), consulte www.uvw.nl e www.uvw.nl/internationaal

Se estiver doente, o seu empregador continua a pagar o seu salário. Nisto podem ser aplicáveis dois dias de espera, sem salário. Recebe durante a sua doença, em todo o caso, 70 por cento do seu salário. Este valor é, entretanto, ligado a um valor máximo do salário diário. Depois de dois anos de doença será analisado se você tem direito a um subsídio por incapacidade de trabalho, em virtude da Lei holandesa relativa ao Trabalho e ao Rendimento de acordo com a Capacidade para o Trabalho (Wet Werk en Inkomen naar Arbeidsvermogen – WIA).

Fica doente e não tem um empregador (por exemplo, se for trabalhador temporário, se num contrato fixo com a empresa de trabalho temporário poderá receber então o 'Contributo de Doença' com base na Lei holandesa relativa ao subsídio de

Doença – Ziektewet. Para maiores informações sobre a Lei holandesa relativa ao subsídio de doença e da Lei holandesa relativa ao Trabalho e ao Rendimento de acordo com a Capacidade para o Trabalho – WIA, consulte: www.uvw.nl e www.uvw.nl/internationaal.

Caso queira, por exemplo, ter direito às provisões sociais (por exemplo, se fizer um pedido dum subsídio de sobrevivência) nos Países Baixos, é aconselhável perguntar ao IND, se isto tem consequências para o seu direito de residência. Para maiores informações, consulte sob o título: **Término da permanência legal nos Países Baixos**

Exercer trabalho como trabalhador independente

Câmara de Comércio (De Kamer van Koophandel)

Se for constituir a sua própria empresa, inscreva-se então na Câmara do Comércio. Em geral, poderá fazê-lo marcando um apontamento. Deverá inscrever-se entre uma semana antes da constituição da sua empresa e uma semana depois. Devem ser pagos os custos da inscrição. Para maiores informações, consulte: www.kamervankoophandel.nl.

Serviço Fiscal Holandês (Belastingdienst)

Irá trabalhar nos Países Baixos como trabalhador independente? Então, precisa solicitar uma Declaração de Relação de Trabalho (Verklaring Arbeidsrelatie - VAR) perante o Serviço Fiscal holandês. Através desta, o Serviço Fiscal holandês comunica-lhe como julga a sua situação, através de tal declaração. Em alguns casos, o Serviço Fiscal ainda o considera como trabalhador assalariado. Os seus empregadores terão então que pagar os impostos e os prémios sociais por si. Se exercer trabalho como trabalhador independente, terá então que pagar, por conta própria, os impostos e os prémios. Deverá então anualmente, antes do dia 1º de Abril, comunicar ao Serviço Fiscal qual o valor que recebeu no ano precedente. Para maiores informações, consulte www.belastingdienst.nl, ou telefone para a linha de atendimento do Serviço Fiscal holandês: (0800-0543) ou telefone a partir do exterior para a linha de atendimento do Serviço Fiscal holandês (+31 (0)55-5385385).

Residir nos Países Baixos

Encontre aqui informações importantes sobre os seus direitos e deveres ao residir nos Países Baixos.

Comprovante de Identificação

Nos Países Baixos deve poder demonstrar quem é. Por isso, é obrigado a ter consigo um comprovativo de identificação actualizado. Poderá ser o seu passaporte ou um bilhete de identidade. Nunca entregue o seu passaporte ou bilhete de identidade para ser guardado pelo seu empregador ou empresa de trabalho temporário.

Residência

Vem trabalhar nos Países Baixos, mas o seu empregador não se encarrega do alojamento? Então deverá tratar o alojamento por conta própria. Para poder residir numa habitação de aluguer, você precisa estar inscrito no Registo Civil da Administração Municipal (GBA). Poderá receber informações perante a sua Municipalidade. Habitações de aluguer são arrendadas, normalmente, por corporações de moradia. Deverá inscrever-se para ter o direito a uma moradia. Deverá inscrever-se lá para ter o direito a uma moradia. Pode se inscrever numa parte das corporações,



como a procura de uma habitação, somente quando estiver inscrito há mais de um ano no GBA. Em outras corporações, poderá inscrever-se antes disto. Poderá também arrendar uma casa de um locatário particular.

Às vezes, as municipalidades não querem inscrever os cidadãos pois estes permanecem, por exemplo, em habitações de recreações. Segundo a Lei de Registo Civil da Administração Municipal, as municipalidades têm que inscrever os cidadãos no endereço onde este, de fato, permanece, mesmo que seja um quarto em habitação, um parque de recreações ou um parque de campismo. Se inscrever-se com um endereço de um parque de recreações ou um parque de campismo, então corre o risco de que a municipalidade o proíba de residir lá por um longo período. As municipalidades estão autorizadas, nos termos da Lei relativa a Habitação (Huisvestingswet), estabelecer regras relativas a indicação de moradias e de arrendamento de quartos em habitações alugadas. A municipalidade pode lhe fornecer maiores informações a respeito disto.

Arrenda uma residência? E paga um aluguer muito alto em relação ao seu rendimento / ordenado? Poderá então receber uma contribuição nos custos de aluguer, desde que esteja registado no GBA. Para maiores informações, consulte: www.toeslagen.nl. Poderá também recorrer à Comissão de aluguer para fazer perguntas, entre outras, sobre o valor do seu aluguer e sobre os seus direitos como inquilino. (www.huurcommissie.nl).

Encargos municipais

Caso você mesmo encarregue-se da sua moradia, deve pagar as taxas municipais (por exemplo, as taxas de esgoto e de lixo) e os impostos (por exemplo, o imposto sobre bens imóveis – OZB e o imposto de águas. Caso o seu empregador encarregue-se da sua moradia, converse com o mesmo para saber quem pagará os impostos. O valor destas taxas e impostos varia por municipalidade. Para maiores informações, poderá entrar em contacto com a sua municipalidade.

Lixo

Há em cada municipalidade disposições relativas à recolha de lixo doméstico, grande quantidade de lixo, lixo derivado de sarmen-

tos, aparelhos domésticos ou lixo químico. A municipalidade pode lhe informar sobre tais disposições.

Aprender holandês

É necessário que aprenda o holandês o mais rápido possível, por exemplo, para poder comunicar sobre a segurança no seu trabalho, com entidades governamentais e com a escola de seus filhos. Para maiores informações sobre as ofertas dos cursos, em alguns casos oferecidos pela própria municipalidade, poderá recorrer a sua municipalidade. Informe-se também perante o seu empregador sobre a possibilidade de seguir um treino do idioma. Existem também pacotes para a auto-aprendizagem, integração com livros, DVDs, CDs e Internet. Através destes, poderá aprender holandês ao nível básico e orientar-se melhor no mercado de trabalho e na sociedade. O pacote 'Zelf Starten met Nederlands' (Começar com o holandês), (custa €75,50) e está disponível nas Línguas de apoio: polaca, romena e búlgara. Um pacote comparável 'Naar Nederland' (Para a Holanda) (custa €111,08) e está disponível, entre outros, nos idiomas de apoio: português, espanhol, francês e inglês. Quer comprar isto ou gostaria de ter mais informações, consulte: www.zelfstartenmetnederlands.nl ou www.naarnederland.nl. Ambos pacotes estão também disponíveis na livraria (online). Através do site oefenen.nl, pode aprender o idioma holandês ao nível básico. Isto é grátis para os utilizadores individuais.

O seu automóvel

Vai levar o seu automóvel para a Holanda? Então terá de pagar impostos holandeses de circulação (MRB) e possivelmente também imposto de registo holandês (BPM) uma única vez. Se cumprir determinados requisitos, poderá estar isento desta tributação. Para mais informações sobre os impostos MRB e BPM, poderá entrar em contacto com o serviço fiscal holandês (Belastingdienst) (www.belastingdienst.nl auto en vervoer). Se vier residir na Holanda (residência principal), terá de registar o seu automóvel no RDW (Serviço Nacional de Circulação Rodoviária) (www.rdw.nl/nl/particulier/internationalvisitor) 0900-0739. O RDW também o poderá informar sobre quando é que precisa de ter uma matrícula holandesa, como pedir uma carta de condução e sobre trocar a sua carta de condução por um exemplar holandês. Para mais informações acerca de cartas de condução, também poderá consultar os serviços municipais.

Crianças

Escola e escolaridade obrigatórias

Todas as crianças e jovens nos Países Baixos têm o direito ao ensino. No nosso país aplica-se a obrigatoriedade escolar e a obrigatoriedade de qualificação. Isto significa que os jovens, de 5 até 18 anos de idade, são obrigados a ir para a escola e obter um diploma (qualificação inicial). Para maiores informações, www.rijksoverheid.nl/onderwerpen/leerplicht.

Acolhimento de crianças e atenção especial para aulas de idioma

Existe a possibilidade, nos Países Baixos, de utilizar a creche (idade 0 - 4 anos), os jardins-de-infância (idade 0 - 4 anos) e o acolhimento de crianças fora do horário escolar (idade 4 – 12 anos). As crianças permanecem lá sob a supervisão de adultos. Os

acolhimentos de crianças ajuda aos pais a combinarem o trabalho com os cuidados. Para fornecer a sua criança um bom início na escola primária, os jardins-de-infância e as instituições de acolhimento de crianças oferecem programas com uma atenção especial para o idioma holandês. Para maiores informações, poderá recorrer a sua municipalidade.

Os seus filhos irão frequentar as instituições de acolhimento para crianças? Poderá receber então o abono relativo ao acolhimento de crianças. Trata-se de uma contribuição nos custos do acolhimento de crianças. Para maiores informações, consulte: www.toeslagen.nl e www.rijksoverheid.nl/onderwerpen/kinderopvang.

Vacinações

Nos Países Baixos, as crianças até aos 12 anos de idade são vacinadas contra doze diferentes tipos de doenças infecciosas e perigosas, entre as quais: hepatites, tétanos e pólio. Não é obrigado a vacinar o seu filho. As vacinas são aplicadas gratuitamente no Posto de Consulta Infantil (Consultatiebureau) ou no Serviço Municipal de Saúde (Gemeentelijke Gezondheids Dienst – GGD). Informe-se na sua municipalidade, onde ocorrem as vacinações. Para maiores informações consulte sobre vacinações: http://www.rivm.nl/Onderwerpen/Onderwerpen/R/Rijksvaccinatieprogramma/National_Immunisation_Programme.

Posto de Consulta Infantil e assistência educacional

O posto de consulta infantil é uma parte da assistência médica aos menores. Os médicos e as enfermeiras que trabalham lá, observam bem a saúde e o desenvolvimento das crianças até os 4 anos de idade. O posto de consulta infantil é gratuito. Se a sua criança nasceu e está inscrita na municipalidade, você receberá um convite do posto de consulta infantil. Em seguida, poderá marcar a primeira consulta. Frequentemente, você recebe primeiro, a visita da enfermeira infantil na sua casa. Ela marca então a consulta. Para maiores informações, poderá recorrer a sua municipalidade.

Nos Países Baixos, na maioria das municipalidades, existe um Centro para Adolescentes e Família (Centrum voor Jeugd en Gezin – CJG). Pais e adolescentes poderão recorrer a este centro com questões relativas à saúde, crescimento e educação. Um CJG oferece conselhos, assistência e ajuda sob medida. Para maiores informações, consulte: www.cjg.nl.

Assistência Médica

Assistência médica e social

Se alguém necessita de assistência (médica ou social), pode fazer uma solicitação para a assim chamada ‘assistência de primeira linha’. A assistência de primeira linha é toda a assistência que é acessível directamente ao paciente, por exemplo: médico de família, dentistas, trabalho social e fisioterapeutas. Para outros tipos de assistência, você precisa ser primeiro reencaminhado pelos funcionários da assistência de primeira linha. Isto ocorre frequentemente através do médico de família. O trabalho social pode ajudá-lo com toda a variedade de questões relativas a moradia, bem-estar, assistência e ensino. Para mais informações, poderá recorrer a sua municipalidade.

O número de emergência nacional, para situações de ajuda urgente da: polícia, bombeiro ou serviço de ambulância é 112.

O seu seguro de saúde e o seu médico de família

Se reside nos Países Baixos, tem que fazer um seguro de saúde. Consulte para isto, o título: Faça um seguro de saúde. O seguro de saúde possui uma franquia obrigatória de risco próprio de €350,. A prestadora de cuidados de saúde cobra isto como risco próprio. É aconselhável se inscrever junto ao médico de família. Você não paga o risco próprio para a assistência do médico de família. Se está inscrito junto ao médico de família, sabe com certeza que tem um médico para si. Pode utilizar também os Centros Regionais de Médicos (huisartsenpost), na maioria das vezes, à noite, de madrugada e nos finais de semana. Você precisa de uma carta de referência do seu médico de família para um médico especialista, se quiser que a assistência médica seja reembolsada pela prestadora de cuidados de saúde. Se não se inscrever no seu médico de família, mas for directo para o hospital, pode ocorrer que primeiro você seja encaminhado ao seu médico de família. Se o hospital o ajudar, mas um médico de família também poderia fazê-lo, precisará pagar o próprio risco. Neste caso, a sua assistência médica terá custos mais elevados.

Término do direito de residência legítima nos Países Baixos

No caso que não tenha os meios suficientes para viver ou venha sobrecarregar abusivamente o sistema de contribuição social, o seu direito de residência legítima poderá ser terminado, conforme disposições regulamentares europeias, e deverá sair dos Países Baixos.

No caso em que se torne culpado de fatos criminais, perderá o direito à residência legítima nos Países Baixos e poderá ser declarado como estrangeiro não desejado. Isto significa que deverá sair dos Países Baixos e poderá ser perseguido penalmente, caso seja encontrado no território dos Países Baixos. Consulte também: www.ind.nl.

Maiores informações e ajuda

Tratamento desigual ou discriminação

Na Constituição Holandesa foram estabelecidos os direitos fundamentais. Estes direitos valem para todos que se encontram nos Países Baixos. No Artigo 1º da Constituição encontra-se que “Todos que se encontram nos Países Baixos, em casos semelhantes, serão tratados igualmente. Discriminação por motivo de religião, filosofia de vida, convicções políticas, raça, sexo ou por qualquer outro fundamento, não é permitida” Isto vale, entre outros, para o trabalho. Pessoas que trabalham em tempo parcial ou têm um contrato de trabalho temporário, não podem ser tratadas diferentemente das outras que trabalham em tempo integral ou que tenham um contrato de trabalho fixo. Se tiver um tratamento desigual ou sentir-se discriminado, poderá apresentar uma queixa perante o Colégio para os Direitos Humanos (College voor de Rechten van de Mens). Isto é gratuito. Para isto, telefone para: 030-8883888 ou envie um e-mail para info@mensenrechten.nl. Em caso de tratamento desigual ou discriminação, poderá também recorrer à polícia ou recorrer à Providência Anti-Discriminação (antidiscriminatievoorziening – ADV), dentro da sua municipalidade.

Informações relativas a embaixada/consulado

Para informações complementares relativas à trabalho e residência nos Países Baixos, poderá recorrer também a embaixada do seu país. Encontra-se repentinamente com problemas, por exemplo, devido a um acidente ou está implicado com a polícia? Então, é aconselhável, entrar em contacto com a sua embaixada, podendo esta ajudá-lo com informações específicas sobre a semelhança entre os regulamentos dos Países Baixos e os do seu país.

Informações telefónicas e online

Migrada, a associação de trabalhadores migrantes de toda a UE, cuidou para que você tenha, tanto informações relevantes no seu próprio idioma, através da Internet, como por telefone. Os assuntos que são tratados nesta brochura, poderá encontrá-los no website e ouvir isto por telefone no seu próprio idioma. Além disso, poderá optar para ser conectado com outras organizações, sindicatos, pontos de informações, como também instâncias governamentais, como a inspecção de trabalho – SZW ou o Serviço Fiscal (Belastingdienst). O número do telefone é: +31 (0)85-4010440. O website é: www.migrada.nl.

Municipalidade

Para informações complementares relativas aos serviços municipais, como a recolha do lixo doméstico e os regulamentos de estacionamento, poderá recorrer a sua municipalidade.

Informações Adicionais

Para mais informações, consulte: www.rijksoverheid.nl.

Ministerie van Sociale Zaken en Werkgelegenheid
Postbus 90801
2509 LV Den Haag

Juli 2013

